



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 201 – P**

Palmas, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 174, de 24 de outubro de 2024, através da Mensagem nº 69/2024, referente ao Projeto de Lei nº 630/2024, de autoria do Deputado Gipão, que "Institui a Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado do Tocantins", foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

*Recebido em  
28/03/25  
Márcio de  
Azeiro*